

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-COEMA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Saúde, através do Ofício nº 167/2025/SES/GASEC, (SGD: 2025/30559/005550),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de ICMS - E do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins-SES/TO, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-COEMA nº 24, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.685 do Diário Oficial do Estado, de 18 de outubro de 2024.

a) Titular: FERNANDO GALVÃO GOMES, em substituição a Bruna Rodrigues Borges;

b) Suplente: BRUNA RODRIGUES BORGES, em substituição a Rhoslanna de Oliveira Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Saúde, através do Ofício nº 167/2025/SES/GASEC, (SGD: 2025/30559/005550),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Gestão de Resíduos Sólidos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, FERNANDO GALVÃO GOMES, como Suplente, em substituição a Rhoslanna de Oliveira Nunes, membra indicada pela PORTARIA-COEMA nº 27, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.685 do Diário Oficial do Estado, de 18 de outubro de 2024, representando a Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

SECRETARIA DA MULHER**PORTARIA SECMULHER Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025;

R E S O L V E,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA-SECMULHER de suspensão de férias nº 57/2025, de 13 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, que determina a suspensão de fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora Hadyuska Lorena Lira da Silva, Gerente de Eventos, Comunicação e Relações Públicas, nº funcional: 11875755-2, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA-SECMULHER de interrupção de férias, nº 52/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 6705, de 27 de novembro de 2024, que determina a interrupção de fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora Marcela Holanda Saraiva, Assistente Especializado II, nº funcional: 11885033-1, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA-SECMULHER de designação de servidor nº 59/2025, de 13 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, que determina a designação da servidora Pamela Kuis Torres Resplandes, Analista II, nº funcional: 11744006-2, para responder pela análise de processo de contrato a partir de 06/01/2025, desta Pasta.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA-SECMULHER de designação de servidor nº 60/2025, de 13 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, que determina a designação do servidor Pablo Henrique Bezerra Cruz, Assistente Especializado II, nº funcional: 1161059-2, para responder pela análise de processo de contrato a partir de 06/01/2025, desta Pasta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025;

R E S O L V E,

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias legais da servidora HADYUSKA LORENA LIRA DA SILVA, matrícula nº 11875755-2, Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 06/01/2025 a 20/01/2025, 15 (quinze) dias, para fruí-los em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025;

R E S O L V E,

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PABLO HENRIQUE BEZERRA CRUZ, Matrícula nº 1161059-2, para responder pela Análise de processo de Convênio, a partir de 06/01/2025, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher